



MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 18094/2022

Sumário: Subdelegação de competências nos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º graus.

Subdelegação de competências nos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º graus

1 — Nos termos e ao abrigo do estatuído no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e, ainda, o previsto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, e no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual e considerando que me foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através do seu Despacho n.º 17/2021, de 25 de outubro, cuja publicitação foi realizada através do Aviso (extrato) n.º 2878/2022, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29/2022, de 10 de fevereiro, torna-se público que:

2 — Por meu Despacho n.º 23/2022, de 9 de maio, subdeleguei competências na Chefe da Subunidade de Finanças (dirigente intermédia de 3.º grau);

3 — Por meus Despachos n.ºs 24 a 27/2022, de 9 de maio, subdeleguei competências nos seguintes dirigentes intermédios de 4.º grau: Chefe do Núcleo dos Serviços Jurídico e Fiscalização Municipal, Chefe do Núcleo de Serviços de Recursos Humanos, Chefe do Núcleo de Formação, Recrutamento e Desenvolvimento e Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional e Gestão de Riscos;

4 — Nos termos do artigo 48.º do CPA, o delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação ou subdelegação;

5 — Todos os despachos enunciados anteriormente, produziram efeitos imediatos.

6 — Dê-se conhecimento a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicidade, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente.

2 de setembro de 2022. — A Chefe de Divisão de Administração e Finanças, *Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro*.

315684066